

**Procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento (DGO), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

## **Código da Oferta BEP: OE202311/1014**

### **Ata n.º 3**

Pelas 16 horas do dia 31 de janeiro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Maria José Loureiro Simões, Diretora de Departamento de Acompanhamento Setorial MEM | MAA | ARL, na qualidade de Presidente, Ana Paula Rodrigues Serralheiro, Chefe da Unidade de Regulação Contabilística do Departamento de Normalização e Controlo Contabilístico, como 1.ª Vogal efetiva que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas, como 2ª Vogal efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Verificação dos documentos entregues e projeto de lista de admissão e exclusão;

Ponto 2 – Determinação dos métodos de seleção a aplicar;

Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

### **Ponto 1 – Verificação dos documentos entregues e projeto de lista de admissão e exclusão**

Terminado, no dia 19 de janeiro, o prazo suplementar, aprovado na Ata n.º 2, para apresentação da documentação necessária para determinar o método de seleção a aplicar ou para comprovar factos determinantes para apreciação do mérito na Avaliação Curricular, nos termos, respetivamente, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e da al. a) do n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conclui-se que foram apresentadas 17 candidaturas.

Verificou-se que dos 6 (seis) candidatos a quem foi solicitada a documentação em falta, apenas 3 (três) apresentaram os documentos em falta (conforme Anexo II à presente ata e da qual faz parte integrante).

Analisada a informação e os documentos apresentados pelos candidatos, o júri observou o cumprimento dos requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal, tendo

deliberado por unanimidade admitir 8 candidaturas e projetar excluir 9, de acordo com a lista provisória constante do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

## **Ponto 2 – Determinação dos métodos de seleção a aplicar**

Com base nos documentos apresentados com as candidaturas, ou em fase suplementar, e em conformidade com o definido no artigo 36.º da LTFP, o júri identificou para realização da Prova de Conhecimentos todos os candidatos que não comprovaram estar a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, (conforme Anexo III à presente ata e da qual faz parte integrante) e para realização do método de seleção de Avaliação Curricular o candidato que, tendo comprovado estar a desempenhar nessas funções, não afastou a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular (conforme Anexo III à presente ata e da qual faz parte integrante).

## **Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes**

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos a excluir serão notificados para efeitos de audiência de interessados, e os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Em anexo:

Anexo I – Projeto de lista de candidatos a admitir ou a excluir;

Anexo II – Lista de candidatos que apresentaram documentos comprovativos em falta;

Anexo III – Determinação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos.

Presidente do Júri

Maria José Simões

1º Vogal Efetivo

Ana Paula Serralheiro

Ana Paula Serralheiro

2º Vogal Efetivo

Vicente António Fernandes Seixas

Vicente Seixas

**Anexo I - Ata n.º 3**  
**Lista de candidatos a admitir ou a excluir - projeto de decisão**

Candidatos	Projeto de decisão
Ana Grosso	Excluído a)
Armando José Abreu Parente	Admitido
Carla Odete Coitos Ramos Figueiredo Alves	Admitido
Edgar Filipe Raposo Vieira	Excluído b)
Fernando Raimundo da Costa Pereira	Admitido
Florbela Cristina Cabete Silvério	Admitido
Florbela Resende Sá e Silva	Admitido
Gil Gomes Emiliano	Excluído a)
Gonçalo José Borges Saraiva	Admitido
Hugo José Ferreira Ribeiro	Admitido
Hugo Miguel Marcelino Pereira	Excluído b)
Isabel da Cruz Dias	Excluído a)
Maria de Fátima Freire Lopes	Excluído a)
Maria João Seiça Sousa	Excluído b)
Maria Liliana Matias Rodrigues	Admitido
Tânia Cristina Santos Reigado	Excluído a)
Tiago da Gama Santos Fé de Pinho	Excluído c)

a) Inexistência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

b) Não possui a licenciatura exigida.

c) Candidatura incompleta, não apresentou os documentos solicitados no aviso da BEP, no ponto nº 10.2, alíneas a), d), e) e f).

**Anexo II - Ata n.º 3**

**Candidatos que apresentaram documentos comprovativos em falta**

Candidatos	Documentos Solicitados	Apresentado
Armando José Abreu Parente	- 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Sim
Florabela Cristina Cabete Silvério	- 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Não
Hugo José Ferreira Ribeiro	- 10.2.b) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado; - a) e b); - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Sim
Gonçalo José Borges Saraiva	- 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Sim
Maria Liliana Matias Rodrigues	- 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Não
Tiago da Gama Santos Fé de Pinho	- 10.2.a) Formulário da candidatura; - a) e b) - 10.2.d) Cópia(s) legível(is) do(s) comprovativo(s) de ações de formação frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, obtidas desde 01.01.2018, com indicação da entidade que as promoveu, período em que decorreram e respetiva duração; b) 10.2.e) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego publico que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função publica, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; -a) - 10.2.f) Declaração comprovativa do desempenho de funções na área do posto de trabalho colocado a concurso, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras. - a)	Não

- a) Determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar.
- b) Determinante para apreciação do mérito na Avaliação Curricular.

**Anexo III - Ata n.º 3**  
**Métodos de seleção a aplicar**

<b>Candidatos</b>	<b>Método de Seleção</b> (n.ºs 2 e 3 do art. 36.º da LTFP)
Armando José Abreu Parente	Prova de Conhecimentos b)
Carla Odete Coitos Ramos Figueiredo Alves	Prova de Conhecimentos a)
Fernando Raimundo da Costa Pereira	Prova de Conhecimentos a)
Florbela Cristina Cabete Silvério	Prova de Conhecimentos a)
Florbela Resende Sá e Silva	Prova de Conhecimentos b)
Gonçalo José Borges Saraiva	Avaliação Curricular c)
Hugo José Ferreira Ribeiro	Prova de Conhecimentos b)
Maria Liliana Matias Rodrigues	Prova de Conhecimentos a)

- a) O/a candidato/a não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho.
- b) O/a candidato/a não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho e declara que opta pelo método de seleção “Prova de conhecimentos”.
- c) O candidato encontra-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho